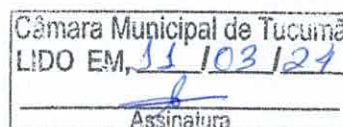




**Ofício nº 007-2024/SEMAP**

Tucumã/PA, 04 de março de 2024.

Exmo. Sr.  
**Hoberlindo Pereira de Sá.**  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã



**Assunto: Projeto de Lei.**

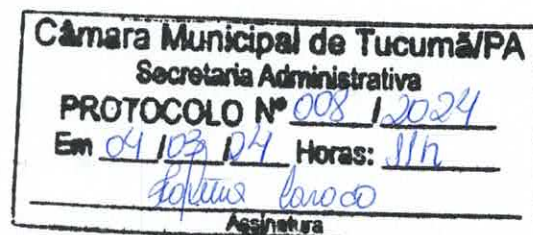
Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para vossa apreciação e posterior aprovação, em *Regime de Urgência Especial*, o Projeto de Lei abaixo:

**Projeto de Lei nº 002/2024** de 04 de março de 2024, Que “Autoriza o Poder Executivo a Conceder Isenção de Tributos Municipais, visando a participação do município de Tucumã no Programa Minha Casa, Minha Vida, Instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, e dá outras providências”.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,



**Mara Santos Marinho Vieira**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

